



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

1

Ata nº 85 - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Suzano, em 05/05/2011

ÓRGÃO CORREICIONADO:

01ª Vara do Trabalho de Suzano

Data: 05.05.11

Endereço: Rua Paraná, nº 69 – Jardim Paulista

Edital SCR-07/2011, de 07.04.11, publicado no DOEletrônico de 11.04.11, Edição nº 2098 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:
ODETTE SILVEIRA MORAES

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Ana Carolina Miller Martins – Técnico Judiciário (Secretaria)

Douglas Baraldo – Chefe de Gabinete

Renato de Carvalho - Secretário de Audiência e Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro / Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 19.08.98, registrado até 04.05.11, fl. 102.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, estagiário ou perito, mais antiga, venceu em 28.02.11 - proc. nº 00807005120095020491 (v. Anexo 5).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 18.11.94, registrado até 17.11.10, fl. 17-v.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

2

Ata nº 85 - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Suzano, em 05/05/201

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 29.04.11 a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	----	----	----
unas (rito ordinário)	04/08/11	97	427
instruções	28/07/11	90	54
julgamentos	29/07/11	91	26
unas (rito sumaríssimo)	14/07/11	76	71
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			08
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			205 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00579009220105020491 00131001320095020491 00004912720115020491
00005086320115020491 00004211020115020491 00005120320115020491
02017008120105020491 00005034120115020491 00000322520115020491
01489001320095020491

II-b) Em fase de execução:

00372006620085020491 00385007320025020491 01242007020095020491
01112005719965020491 00022003920075020491 00561006820065020491
00526005720075020491 00362003120085020491 01731005020105020491
01604004720075020491 01462006420095020491 01562003620035020491
00268000819995020491 00290007020085020491 00674005620085020491

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

00005005319925020491 01160008019865020491 01514005819865020491



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

3

Ata nº 85 - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Suzano, em 05/05/2011

Constatações nos processos examinados:

- Fase de conhecimento:

Processo nº 00579009220105020491

Constatações: Foi deferida liminar determinando o bloqueio judicial na conta da ré, em razão da mesma possuir débito junto à Fazenda Pública do Estado de São Paulo. Último andamento em 05.04.11, fl.50: Despacho ordenando que seja dado cumprimento ao 2.º parágrafo da r. decisão de fls. 31, expedindo-se Carta Precatória ao endereço declinado em fls.49.

Determinação: Não há.

Processo nº 00131001320095020491

Constatações: Nos autos principais (Proc. nº 296/2022), a reclamada obteve junto ao INSS deferimento do pedido de parcelamento do débito previdenciário. Em razão disso, foi determinada a suspensão da execução com relação às contribuições previdenciárias. Último andamento em 08.04.11, fl.34: Certidão da Vara informando que, ante o teor do despacho de fls. 33, foi comprovado o recolhimento da 23ª parcela, de um total de 60 parcelas.

Determinação: Não há.

Processo nº 00004912720115020491

Constatações: O processo foi distribuído em 26/04/11. Houve despacho para distribuição por dependência ao processo nº 1175/2010.

Determinação: Não há.

Processo nº 00005086320115020491

Constatações: Processo distribuído em 28/04/11. Ainda não houve andamento processual.

Determinação: Não há.

Processo nº 00004211020115020491

Constatações: Por se tratar de Embargos de terceiros, houve um despacho, em 05/04/11, determinando distribuição por dependência aos autos principais. Último andamento em 03/05/11, fl. 44: Concessão de prazo para o embargante aditar inicial, sob pena de indeferimento da inicial.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

Processo nº 00005120320115020491

Constatações: Trata-se de Embargos de terceiros em que não houve audiência, uma vez que foi distribuída inicialmente para a 2ª Vara. Após, os autos foram remetidos para esta Vara, onde foi determinada sua distribuição por dependência aos autos principais.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

4

Ata nº 85 - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Suzano, em 05/05/201

Processo nº 02017008120105020491

Constatações: A audiência foi adiada "*sine die*" em 14.02.11, fl.89, pela Juíza Maria Cristina Pereira Castilho, para regularização da representação processual. Último andamento em 24.03.11, fl.91: Deferido requerimento de dilação do prazo, vez que há autores que residem em outras comarcas.

Determinação: Não há.

Processo nº 00005034120115020491

Constatações: O processo foi autuado em 28/04/11, estando conclusos para análise.

Determinação: Não há.

Processo nº 00000322520115020491

Constatações: A audiência foi adiada "*sine die*" em 28.04.11, fl.92, pela Juíza Maria Cristina Pereira Castilho, para ratificação de acordo. Último andamento em 30.04.11, fl.93: Notificação, via DOE, para que o reclamante ratifique o acordo, no prazo improrrogável de 20 dias.

Determinação: Não há.

Processo nº 01489001320095020491

Constatações: A audiência foi adiada "*sine die*" em 26.04.11, fl.172, pela Juíza Maria Cristina Pereira Castilho, em razão de perícia. Último andamento em 04.05.11, fl.180: Audiência de julgamento designada para o dia 17/06/11, às 13:00 horas.

Determinação: Não há.

- Fase de execução:

Processo nº 00372006620085020491

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 02 meses. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

Processo nº 00385007320025020491

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 01 ano. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

5

Ata nº 85 - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Suzano, em 05/05/201

Processo nº 00561006820065020491

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 10 meses. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

Processo nº 01604004720075020491

Constatações: O Sistema Bacen Jud foi utilizado como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 07 meses. Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

Precatórios:

c.1 - Processo nº 01514005819865020491

Ente público (pólo passivo): Hospital e Maternidade São Marcos Ltda.

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Homologação dos cálculos em 03.11.94, fls. 378/380 e em 29.05.98, fl.428.

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 03.10.96, fl. 416.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 29.05.98, fl. 428.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 07.12.07, fl. 979, informando sobre a determinação da suspensão do presente precatório, até que a Vara de origem oficie à Presidência informando a liberação dos créditos.

Último andamento em 12.04.11, fl. 1073: Petição da Fazenda do Estado de São Paulo, requerendo o cancelamento do precatório, em razão do acordo realizado entre o Hospital e a reclamante.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

III - VISITA:

Durante a Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos de Suzano, compareceram na unidade a Sra. Julia Gonçalves Baumgartner, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Mogi das Cruzes e Região, acompanhada pela advogada, Dra. Valdina Alves de Souza, que elogiaram a atuação da Exma. Sra. Juíza Titular



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

6

Ata nº 85 - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Suzano, em 05/05/2011 da 1ª VT/Suzano, Dra. Mara Cristina Pereira Castilho, do Exmo. Sr. Juiz Substituto, Dr. Renato Luiz de Paula Alves, no exercício da titularidade da 2ª VT/Suzano, e do Exmo. Sr. Juiz Substituto, Dr. Rodrigo Garcia Schwarz, que exerceu a titularidade da 2ª VT/Suzano no período de janeiro a março de 2011, em razão do empenho em suas atividades, como também pelo respeito e cordialidade com os jurisdicionados. Em ato contínuo, consignaram elogios aos Diretores responsáveis pela coordenação dos trabalhos nas respectivas varas, e ao Sr. Otacilio Esteves Pereira, responsável pelo Serviço de Distribuição, como também a todos os demais servidores lotados nas unidades referidas, pelo engajamento nos trabalhos e atendimento ao público

IV - INFORMAÇÕES:

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos **ANEXOS 1 ao 5**.

V - DETERMINAÇÕES:

V-a) Adotar as providências mencionadas nos processos acima relacionados.

V-b) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara **NÃO DEVE** cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

V-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (**ANEXO 4**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele Setor.

V-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

7

Ata nº 85 - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Suzano, em 05/05/2011

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

V-e) Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).

VI - RECOMENDAÇÕES:

VI-a) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado é desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

VI-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

VI-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

VI-d) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VII - CONCLUSÕES:

VII-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 5ªs e 6ªs feiras são realizados julgamentos.

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 29.04.11, a situação da pauta da Vara era a que segue:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

8

Ata nº 85 - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Suzano, em 05/05/2011

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	----	----	----
unas (rito ordinário)	04/08/11	97	427
instruções	28/07/11	90	54
juílgamentos	29/07/11	91	26
unas (rito sumaríssimo)	14/07/11	76	71
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			08
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			205 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

VII-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há **12** processos nessa situação.

VII-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui **12** servidores do quadro, **01** servidor cedido pela Prefeitura e **02** estagiários.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.

VII-d) Andamento processual:

O prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de **60** dias para as unas (rito ordinário), **90** dias para as instruções, **91** dias para os julgamentos e **46** dias para as audiências unas (rito sumaríssimo).

Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o prazo médio entre a distribuição e o julgamento, considerados todos os processos solucionados no mês de Abril/2011 nas Varas do Trabalho deste Regional, é de **232 dias**.

Quanto à fase de execução, da análise dos processos verificou-se que:

- o andamento processual é célere.
- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de constrição.
- negativa a primeira ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, há reiteração.
- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, RENAJUD, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

VII-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa a seguinte Norma:
- **Art. 35 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.**



Ata nº 85 - Correição Ordinária realizada na 01ª VT/Suzano, em 05/05/2011

VIII - CONSTATAÇÃO E PROVIDÊNCIA:

VIII-a) Ficou constatada a necessidade de confecção de estantes (escaninhos) para acondicionamento dos processos em trâmite; o fornecimento de escada de alumínio de 5 degraus, bem como o envio de uma unidade de tambor da impressora Samsung, motivo pelo qual foi expedido Ofício à Presidência.

Aos doze dias do mês de maio do ano de 2011, eu *Ana Carolina Miller* Ana Carolina Miller Martins, técnico judiciário-administrativo, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

Odete Silveira Moraes
ODETTE SILVEIRA MORAES
Desembargadora Federal do Trabalho
Corregedora Regional

Ana Carolina Miller Martins
Ana Carolina Miller Martins - Técnico Judiciário (Secretaria)

Douglas Baraldo
Douglas Baraldo - Chefe de Gabinete

Renato de Carvalho
Renato de Carvalho - Secretário de Audiência e Gabinete



ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 1ª	MUNICÍPIO: SUZANO	DATA DA CORREIÇÃO: 05/05/2011
		DATA PREENCHIMENTO: 29/04/2011

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

JUIZ TITULAR	MARA CRISTINA PEREIRA CASTILHO		Desde	01/12/10
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	-	
Reside na sede da Vara?	Não			
JUIZ SUBSTITUTO	-		Desde	-
JUIZ AUXILIAR	-		Desde	-
Diretor	TEREZA HISSAE KAJIKAWA JABASE		Desde	02/03/10
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Administração de Empresa	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	-	
Diretor Substituto	KEITI LUZIA APPELT GOMES		Desde	02/03/10
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Direito e Ciências Contábeis	
Assistente de Juiz	SANDRA FAUSTINO		Desde	28/01/11
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Direito	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	-	
Atribuições	Assiste a Juíza Titular na elaboração de Sentenças, Embargos à Execução e de Terceiros, Embargos de Declaração e informações de Mandados de Segurança e Correições Ordinárias.			
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**	
LUIZA MITICO MORIBE MAEKAWA	Analista Judiciário	24/05/93	-	
ODETE TOMOE NISCHIMOTO	Técnico Judiciário	27/03/98	-	
PENHA SALETE ALVES	Técnico Judiciário	14/09/98	-	
MARLY APARECIDA NISISHIMA ARASHIDA	Analista Judiciário	14/01/00	-	
IVONE ASSAKO KIMURA	Técnico Judiciário	29/01/07	-	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

MARCOS ANTONIO VENDITI	Analista Judiciário (execução mandado)	17/03/97	-
MÁRCIA REGINA KUCHENBECKER	Analista Judiciário (execução mandado)	19/05/04	Férias (de 25/04 a 03/05/11)
MIRELLA BOIGUES PRUDÊNCIO	Analista Judiciário (execução mandado)	18/07/05	-
MARCOS BATISTA DE HOLANDA	Técnico Judiciário	21/05/10	-
IVANI BOVOLENTO	Funcionária cedida pela Prefeitura	01/06/89	-
MAURO SANTANA MIRANDOLA	Estagiário	01/03/11	-
ANA PAULA DA SILVA BORGES	Estagiária	17/03/11	-
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12 TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 03			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	28/06/11	60
Iniciais	-	-
Instruções	28/07/11	90
Julgamentos	29/07/11	91
Unas (rito sumaríssimo)	14/06/11	46
OBSERVAÇÃO	Proc. 1596/10 (sumaríssimo): audiência designada para 14/07/11, vez que aguarda-se cumprimento de acordo parcial efetuado pela 2ª reclamada e somente após o pagamento da última parcela será realizada audiência.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	7	7	7	7	-	9:45/11:15	15 min
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	1	1	1	1	-	11:30/12:00	15 min
Julgamentos	-	-	-	8	10	v. observação	10 min
Sumaríssimo	3	3	3	3	-	12:15/12:45	15 min
OBSERVAÇÃO	Horário de julgamentos de 5ª feira: 16:00/17:10 e de 6ª feira: 13:00/14:30. Houve um remanejamento de horário dos processos de rito sumaríssimo, passando a acontecer nos 3 últimos horários.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Sentenças de Liquidação	23
Embargos à Execução	4
Embargos de Terceiro	1
Exceção de Pré-Executividade	0
OBSERVAÇÃO	
0	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA:

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
-	-	-
-	-	-
-	-	-

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO: (sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
-	-	-
-	-	-
-	-	-

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
<u>EDSON BAREZI</u>	Eng. de Segurança	R\$1.500,00/2.000,00
<u>SÉRGIO MORO</u>	Eng. de Segurança	R\$1.500,00/2.000,00
<u>JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA</u>	Contador	R\$500,00/R\$800,00
<u>SÉRGIO MORO JUNIOR</u>	Contador	R\$500,00/R\$800,00
<u>ROBERTO TORQUATO RISSONI</u>	Contador	R\$500,00/R\$800,00
<u>ERIK MAURÍCIO MATAMALA</u>	Médico	R\$1.500,00/R\$2.000,00
<u>MARCOS SEIZEM MAJIKINA</u>	Médico	R\$1.500,00/R\$2.000,00
<u>JOSÉ BENEDITO FIORAVANTI</u>	Médico	R\$1.500,00/R\$2.000,00

9) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
----------	-------	--------------



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	244	15/04 a 29/04/11
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	-	-
Processos pendentes de notificação	105	04/04 a 29/04/11
Processos pendentes de expedição de ofício	53	04/04 a 29/04/11
Processos aguardando homologação de cálculos	6	01/04 a 29/04/11
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	20	28/03 a 29/04/11
Processos pendentes de expedição de mandado	68	04/04 a 29/04/11
Processos pendentes de expedição de carta precatória	36	04/04 a 29/04/11
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	-	-
Processos pendentes de expedição de alvará	2	27/04 e 28/04/11
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	11	25/04 a 29/04/11
Processos aguardando decisão de EE / ET	-	-
Processos a serem remetidos ao TRT	-	-
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	7	28/04 e 29/04/11
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio Bacen Jud	41	25/04 a 29/04/11
Processos aguardando consulta - convênios diversos (Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	61	19/04 a 29/04/11

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Estamos vencendo os prazos até 30/09/2010. Os prazos são vencidos quando reduz o volume de despachos e outros serviços urgentes.

10) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007 ? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. É observada a anotação na capa do processo a Tramitação Preferencial.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 ? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Não, face a existência de protocolo integrado, aguarda-se mais 07 dias da data do vencimento para levar o processo à conclusão.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37 ? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º ? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52 ? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo - SAP-1 e folha de rosto - a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162 ? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação - conforme modelo disponível no <i>site</i> - e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B ? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). Qual sistema é utilizado ?
R.	Sim. DecisiumEst para os despachos, Termos de Audiências, decisões de Embargos à Execução e de Terceiros, e Sentenças de Liquidação; SINT para as Sentenças (julgamentos) e decisões de Embargos de Declaração.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região?



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

	(dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

11)

INFORMAÇÕES DIVERSAS

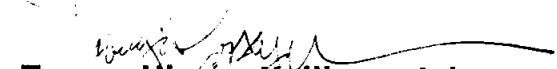
01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	As cargas são cobradas através de notificação, pelo prazo de 48 horas para devolução, Em caso negativo, a cobrança é efetuada por telefone, para devolução em 24 horas. Decorrido o prazo, expede-se mandado e busca e apreensão a ser cumprida pelo Oficial de Justiça. A última cobrança foi efetuada em 29/04/2011.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A Vara continua desfalcada com o mesmo número de servidores, embora tenha aumentado a quantidade de serviços na Secretaria, principalmente por conta de consultas aos convênios efetuados ao Bacenjud, Rede INFOSEG, ARISP, RENAJUD, JUCESP, que demandam tempo, sendo que em relação a ARISP leva-se em média 02 dias, para concretizar a consulta (1- solicita certidão; 2- aguarda-se resposta; 3- análise de imóveis obtidos, algumas matrículas chegando a conter 15 páginas de registros; 4- dar prosseguimento à execução, sobre a viabilidade de penhora desses imóveis). Deveria haver servidor específico para esta finalidade. Ante a carência do mesmo, atualmente, as 02 pessoas responsáveis pelas consultas se revezam entre si, para não prejudicar as outras atribuições comuns a ambas que são análise de petições para despacho e vencimento de prazo, este último sempre relegado para último lugar, face a prioridade de serviços. Ressalte-se a existência de execução unificada em face da Probel S/A. (proc. 350/2009), que requer acompanhamento contínuo deste Juízo, não só pelo número de reclamantes, mas também, em face das diversas questões incidentais que envolvem essa execução única.
05	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	Disponibilização de fragmentadora de papel, ante a obrigatoriedade de eliminação de cópias dos autos (artigos 10, 11-A e 121 da Consolidação de Normas da Corregedoria) e de documentos (Resolução GP nº 05/2006); implantação no SAP-1 permitindo alteração de dados de expedientes emitidos, tais como ofícios à DRT, alvarás e guias de depósitos; outra alteração necessária seria no ofício de transferência de IRPF, que deveria ter campo para indicar a conta judicial do numerário depositado a ser transferido; necessitamos de prateleiras para processos, escadas de alumínio de 5 degraus e principalmente reserva de tambor da impressora Samsung instalada em novembro/2010, tendo sido solicitado em todos os pedidos de materiais e não nos foi fornecido, até a presente data.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

06	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	Piorou o atendimento do Banco do Brasil, pela demora nas respostas aos ofícios e no envio de avisos de créditos ; até meados de maio/2010, havia 1 funcionário destacado para atender as solicitações da Vara. Após a saída do mesmo, houve revezamento de funcionários para esse encargo, e assim, iniciou-se uma série de contato da Vara com o Banco, ante os atrasos e incorreções no cumprimento às solicitações deste Juízo; em vários processos, foram efetuadas transferências incorretas, ora de conta diversa, ora em duplicidade, ora em valor divergente. Nesses processos, foram solicitados extratos e após análise, constatou-se a ocorrência de equívoco por parte da instituição bancária, determinando-se a recomposição de numerário transferido indevidamente; a cópia dessa determinação foi encaminhada ao Gerente de Relacionamento Sr. Gilmar Bertelli. Estamos no aguardo do cumprimento a essas determinações, ressaltando que no dia 19/04/2011, compareceu em Secretaria uma funcionária do Banco do Brasil, informando que foi destacada para atender aos ofícios e expedientes da Vara, esclarecendo que, a partir dessa data, dará cumprimento às ordens judiciais corretamente, observando os prazos determinados.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.


Tereza Hissae Kajikawa Jabase
Diretora de Secretaria


Mara Cristina Pereira Castilho
Juíza do Trabalho

1ª Vara do T Suzano

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

ANEXO 2

Pendência de terceiros (Sine Die)

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
01489001320095020491 (01489200949102007)	26/04/2011	Una	MARA CRISTINA PEREIRA CASTIL
00000322520115020491	28/04/2011	Una	MARA CRISTINA PEREIRA CASTIL

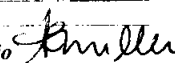
Aguardando Redação de Sentença

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
01706004520095020491 (01706200949102009)	07/01/2011	Julgamento	MARA CRISTINA PEREIRA CASTIL
01334006720105020491 (01334201049102004)	11/03/2011	Julgamento	MARA CRISTINA PEREIRA CASTIL
01411009420105020491 (01411201049102006)	11/03/2011	Julgamento	MARA CRISTINA PEREIRA CASTIL
00402000620105020491 (00402201049102008)	11/03/2011	Julgamento	MARA CRISTINA PEREIRA CASTIL
01737007120105020491	11/03/2011	Julgamento	MARA CRISTINA PEREIRA CASTIL
00760009520105020491 (00760201049102000)	11/03/2011	Julgamento	MARA CRISTINA PEREIRA CASTIL
00721000720105020491 (00721201049102003)	14/04/2011	Julgamento	MARA CRISTINA PEREIRA CASTIL
00789005120105020491 (00789201049102002)	28/04/2011	Julgamento	MARA CRISTINA PEREIRA CASTIL
01598002120105020491 (01598201049102008)	28/04/2011	Julgamento	MARA CRISTINA PEREIRA CASTIL
01613002520105020491 (01613201049102008)	28/04/2011	Julgamento	MARA CRISTINA PEREIRA CASTIL
01597006620105020491 (01597201049102003)	29/04/2011	Julgamento	MARA CRISTINA PEREIRA CASTIL
00528004020025020491 (00528200249102002)	29/04/2011	Julgamento	MARA CRISTINA PEREIRA CASTIL

Certifico que procedi à contagem dos processos desta relação e aferi os seguintes totais:

Pendência de Terceiros - sine die	02
Processos conclusos e aguardando redação de sentença	12
Juiz/Juíza MARA CRISTINA P. CASTILHO	12
Juiz/Juíza	/
Juiz/Juíza	/
Juiz/Juíza	/

Ana Carolina Miller Martins - Técnico Judiciário



ANEXO 3

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 04/05/2011 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00001318120095020000 (00131200900002002)	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT SUZANO
00011121320095020000 (01112200900002003)	OUTROS PROCEDIMENTOS	Autuado	1ªVT SUZANO
00016291820095020000 (01629200900002002)	CAUTELAR INOMINADA	Autuado	1ªVT SUZANO
00005792020105020000 (00579201000002000)	CAUTELAR INOMINADA	Autuado	1ªVT SUZANO
00015760320105020000 (01576201000002003)	ARRESTO	Autuado	1ªVT SUZANO
00020178120105020000 (02017201000002000)	ARRESTO	Autuado	1ªVT SUZANO
00004212820115020000 (00421201100002000)	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT SUZANO
00004706920115020000 (00470201100002003)	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT SUZANO
00004801620115020000 (00480201100002009)	CAUTELAR INOMINADA	Autuado	1ªVT SUZANO
00004914520115020000 (00491201100002009)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT SUZANO
00004923020115020000 (00492201100002003)	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	1ªVT SUZANO
00005035920115020000 (00503201100002005)	OUTROS PROCEDIMENTOS	Autuado	1ªVT SUZANO
00005088120115020000 (00508201100002008)	AÇÃO TRABALHISTA (SUMARÍSSIMO)	Autuado	1ªVT SUZANO
00005122120115020000 (00512201100002006)	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT SUZANO

Quantidade de Processos: 14

Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2011

Relação dos precatórios expedidos - 1ª VT/Suzano

Exercício	Processo	Voto	Expedido	Executado	Credor	Valor
1996	266239/1986	01 VT - Suzano	26/04/1995		SOLTEI TAECILIANI BAPTISTA FERREIRA	1.752.068,56
1996	266166/1986	01 VT - Suzano	25/07/1994		ANESIO JOSÉ BERTO JUNIOR	1.468.291,22
1996	266154/1986	01 VT - Suzano	19/06/1995		JUZÉ ANTONIO DO NASCIMENTO	1.460.19,84
2001	266286	006055/1992	01 VT - Suzano	29/10/2001	JUZÉ ESCAMEIRA REZESCO FERRO	79.136,51
2002	266266	006176/1987	01 VT - Suzano	22/04/2002	JEFFERSON DEBILAN SOARES	64.767,15
2002	266132	001937/1986	01 VT - Suzano	12/12/2002	SILVIO SATO	54.414,12
2002	266167	008153/1987	01 VT - Suzano	11/03/2003	WILSON RODRIGO MACERA	266.772,51
2003	2660168	001749/1986	01 VT - Suzano	21/03/2003	SEBASTIAO ALVES DANTONIO	42.675,63
2003	266326	001552/1986	01 VT - Suzano	04/06/2003	ANTONIO EDUARDO DE ANDRADE	305.491,49
2004	266266	001584/1986	01 VT - Suzano	04/06/2004	MARCIA HELENA GONCALVES	842.583,38
2004	266266	001934/1986	01 VT - Suzano	25/06/2004	MARCIA REGINA DA COSTA LOEIS	1.499.014,60
2004	266166	002226/1986	01 VT - Suzano	13/05/2005	JUBANDER AARACIDIO GONCALVES	25.127,29
2004	266332	000805/1998	01 VT - Suzano	10/05/2005	DARCI DE SOUZA CARVALHO E OUTROS	11.757,21
2005	266117	001583/1986	01 VT - Suzano	27/06/2005	JOSÉ NEWTON BESPFO TEIXEIRA	2.585.026,92
2005	266327	000991/1999	01 VT - Suzano	13/01/2006	NATY ABDALA JUNIOR	42.659,88
2006	266366	001287/1997	01 VT - Suzano	14/02/2006	IGNACIO MANOEL BELLO DE CARVALHO	18.061,29
2006	266266	000212/1986	01 VT - Suzano	02/05/2006	JOSÉ DONIZETE ROSARIO	367.785,52
2006	266266	001492/1986	01 VT - Suzano	16/05/2006	DALILA SOARES DE SOUZA E OUTROS	18.661,28
2006	266199	000879/2003	01 VT - Suzano	06/10/2006	JOSÉ SEBASTIAO RIBEIRO	19.937,22
2006	266366	001460/1997	01 VT - Suzano	06/12/2006	ROBERTO ISHAMU KASHIYAWA	112.844,77
2006	266366	001730/1997	01 VT - Suzano	12/12/2006	CECILIA SOARES HARADA	48.443,75
2006	266366	000622/1996	01 VT - Suzano	02/02/2007	REGINA MURAPORI	16.400,53
2007	266366	000657/2003	01 VT - Suzano	09/04/2007	SEBASTIAO JOZENELO	20.669,15
2007	266366	000377/2003	01 VT - Suzano	26/04/2007	WALDIR JUIZ DOS SANTOS	25.354,37
2007	266366	000366/2003	01 VT - Suzano	04/06/2007	JOAO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	15.684,77
2007	266366	000358/2003	01 VT - Suzano	06/06/2007	EDSON DOS SANTOS DOMINGOS	62.255,33
2007	266366	001254/2002	01 VT - Suzano	13/06/2007	VALDOMIRO LIMA AMEIDA	18.410,52
2007	266366	001553/1997	01 VT - Suzano	26/06/2007	PEDRO JOAQUIM DA SILVA	52.598,40
2007	266366	001693/2002	01 VT - Suzano	09/10/2007	GEORGE PEREIRA MESQUITA	38.266,78
2007	266366	000842/2002	01 VT - Suzano	21/01/2008	EDSON DANTE	17.630,29
2007	266366	000571/2002	01 VT - Suzano	26/02/2008	EVANIR DA SILVA	25.960,18
2007	266366	001289/2002	01 VT - Suzano	18/03/2008	JOZEDES GODOI DE AVILA	31.382,71
2007	266366	000841/2002	01 VT - Suzano	04/04/2008	AMOS GOMES DE ALMEIDA	14.994,26
2007	266366	001544/2003	01 VT - Suzano	04/04/2008	FABIO ROSA DA SILVA	16.594,35
2008	266366	000364/2003	01 VT - Suzano	04/04/2008	WILSON GOMES DA SILVA	13.544,05
2008	266366	000653/2003	01 VT - Suzano	25/04/2008	DIRECEI ELIAS DO CARMO	25.472,12
2008	266366	000917/2002	01 VT - Suzano	16/05/2008	REGINALDO LOPES SILVA	19.058,96
2008	266366	000219/2001	01 VT - Suzano	26/05/2008	TERCIO EIDA DO NASCIMENTO	57.547,44
2008	266366	002228/1986	01 VT - Suzano	16/05/2008	MARIA DEPIRRE FERREAZZI E OUTROS	23.254,84
2008	266366	001199/2003	01 VT - Suzano	30/05/2008	ADELINO SILVA	13.438,36
2008	266366	000353/2003	01 VT - Suzano	30/05/2008	ADONIS LEITE	18.469,81
2008	266366	000281/2003	01 VT - Suzano	30/05/2008	MARIO FRANCISCO DIONISIO	17.591,16
2008	266366	000083/2004	01 VT - Suzano	09/06/2008	FRANCISCO MOREIRA	16.586,21
2008	266366	001567/2003	01 VT - Suzano	16/06/2008	JOSÉ INACIO	18.308,30
2008	266366	000671/1996	01 VT - Suzano	24/06/2008	PULCINHA DA SILVA PEREIRA	66.264,16
2008	266366	001188/2003	01 VT - Suzano	25/06/2008	ABDAS TAVARES DE LIMA	17.236,86
2008	266366	001106/1986	01 VT - Suzano	28/10/2008	RICARDO CORTEZ	530.256,85

Atualizado em 21/07/2011

Total: 1.752.068,56
 Emitido: 1.468.291,22
 Pago: 79.136,51
 Programado: R\$ 00,00

1ª Vara do Trabalho de Suzano

05/05/2011 - 11:25:27

R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00006007520105020491 (00006201049102000)	1	217	26/04/2011	02/05/2011	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OAB 216847/SP-D - Autor Fone (0011)33933355
00240002620075020491 (00240200749102002)	301	19/04/2011	29/04/2011	SHEILA MARIA OLIVEIRA DE LIMA OAB 179498/SP-E - Autor Fone (0011)46753918	
00359003520095020491 (00359200949102007)	126	13/04/2011	18/04/2011	SERGIO APARECIDO DE SOUZA COLLI OAB 127929/SP-D - Réu Fone (0011)49961168	
00406005420095020491 (00406200949102002)	49	19/04/2011	29/04/2011	JANETE MARIA DO PRADO OAB 101846/SP-D - Autor Fone (0011)46396401	
00446003420085020491 (00446200849102003)	161	19/04/2011	29/04/2011	DANILO DE OLIVEIRA REIS OAB 178807/SP-E - Réu Fone (0011)75153807	
00451003220105020491 (00451201049102000)	268	15/04/2011	25/04/2011	MARIA DAS GRACAS V DE ARRUDA OAB 54691/SP-D - Réu Fone (0011)47463801	
00453003920105020491 (00453201049102000)	58	11/02/2011	14/04/2011	LEONARDO ANDRE MATAMALA ARANEDA Fone (0011)47263150	
00707008920095020491 (00707200949102006)	107	06/04/2011	11/04/2011	EDU MONTEIRO JUNIOR OAB 98688/SP-D - Autor Fone (0011)47266044	
00709009620095020491 (00709200949102005)	101	19/04/2011	25/04/2011	EDU MONTEIRO JUNIOR OAB 98688/SP-D - Autor Fone (0011)47266044	
00807005120095020491 (00807200949102002)	93	21/02/2011	28/02/2011	JOSE VALFREDO DA SILVA OAB 218448/SP-D - Autor Fone (0011)47483471	
00857006620085020491 (00857200849102009)	1 465	26/04/2011	02/05/2011	ROSANI KASSARDJIAN OAB 79557/SP-D - Réu Fone (0011)30302193	
00871001820085020491 (00871200849102002)	252	27/04/2011	02/05/2011	RAFAEL URBANO OAB 276132/SP-D - Autor	

1ª Vara do Trabalho de Suzano

05/05/2011 - 11:25:27
R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
01022007620095020491 (01022200949102007)	170		06/04/2011	11/04/2011	TIAGO FONSECA MORAIS OAB 178534/SP-E - Autor Fone (0011)38970100
01036009120105020491 (01036201049102004)	259		26/04/2011	28/04/2011	SANDRA MARIA SANTIAGO DE ASSUNCAO OAB 121935/SP-D - Autor Fone (0011)47482352
01037004620105020491 (01037201049102009)	229		26/04/2011	02/05/2011	SANDRA MARIA SANTIAGO DE ASSUNCAO OAB 121935/SP-D - Autor
01057001920105020491 (01057201049102000)	79		19/04/2011	29/04/2011	SHEILA MARIA OLIVEIRA DE LIMA OAB 179498/SP-E - Autor Fone (0011)46753918
01126008620085020491 (01126200849102000)	176		02/03/2011	09/03/2011	RAIMUNDO JETER RODRIGUES COSTA OAB 170201/SP-D - Autor
01305001420105020491 (01305201049102002)	162		27/04/2011	02/05/2011	MARCELO CARLOS CORREA OAB 156129/SP-D - Autor Fone (0011)47475610
01458008420085020491 (01458200849102005)	223		26/04/2011	02/05/2011	JULIANA FERNANDES ALTIERI OAB 267472/SP-D - Réu Fone (0011)47452053
01585006419865020491 (01585198649102008)	1870		03/05/2011	03/05/2011	TIEKA MATUYAMA OAB 27862/SP-D - Autor Fone (0011)47248533
01625007220075020491 (01625200749102007)	82		26/04/2011	02/05/2011	DANIELA ITICE FERREIRA OAB 197049/SP-D - Autor Fone (0011)47488233
01640002819975020491 (01640199749102002)	245		27/04/2011	02/05/2011	LUIS ANTONIO OLIVEIRA OAB 136683/SP-D - Autor Fone (0011)46782664
02062009320105020491	153		28/04/2011	02/05/2011	RAFAEL URBANO OAB 276132/SP-D - Autor Fone (0011)47998132



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA DE ELOGIO CR-17/2011

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Dra. ODETTE SILVEIRA MORAES, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

ELOGIAR a 01ª Vara do Trabalho de Suzano, em nome da MM. Juíza Titular, Dra. Mara Cristina Pereira Castilho, da Ilma. Diretora, Sra. Tereza Hissae Kajikawa Jabase, e dos demais servidores, pela qualidade e ordem dos serviços desenvolvidos naquela unidade judiciária, conforme constatado por ocasião da Correição Ordinária realizada em 05/05/2011.

O presente elogio será anotado e arquivado no prontuário da MM. Juíza.

Oficie-se à Secretaria de Gestão de Pessoas, para anotação do elogio no prontuário dos servidores.

Publique-se e registre-se.

São Paulo, 12 de maio de 2011.


ODETTE SILVEIRA MORAES
Desembargadora Corregedora Regional